

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

20ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO –

EM CARÁTER ORDINÁRIA

REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2025

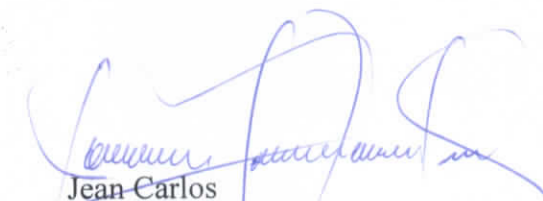
Às nove horas e oito minutos do dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em caráter ordinária, na Sala de Reuniões, com o registro de comparecimento dos seguintes Vereadores: Presidente Seliane da SOS, Jean Carlos, Ananias Júnior, Leitão do Sindicato, Elias do Nana. Ausência com justificativa. Wederson Lopes. Ausência sem justificativa. Jakson Charles. A Presidente Seliane da SOS declarou aberto os trabalhos, solicitando a leitura da ata anterior. Em votação, foi aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à **ORDEM DO DIA: PLO 124/2025** Rimet Jules. Dispõe sobre a proteção, conservação e manejo de árvores no Município de Anápolis, Estado de Goiás e dá outras providências. “Lei Jatobá”. Nomeado Relator: Leitão do Sindicato. Propositura com o Relator para Emissão de Parecer. **PLC 140/2025** Rimet Jules. Dispõe sobre a revogação do Inciso V do Art.3º da Lei Complementar nº 493, de maio de 2022. Nomeado Relator: Jean Carlos. Propositura com o Relator para Emissão de Parecer. **PLO 142/2025** Rimet Jules. Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de Sistema de Monitoramento por Câmeras em bares, distribuidoras de bebidas, supermercados, postos de combustíveis, boates e estabelecimento similares que comercializam bebidas alcoólicas no Município de Anápolis, estado de Goiás, e dá outras providências. Nomeado Relator: Ananias Júnior. Propositura com o Relator para Emissão de Parecer. **PLO 146/2025** Prefeito Municipal. Acrescenta o Inciso V e parágrafo único ao Art. 75 da Lei Nº 2.073/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anápolis. **RELATOR:** Elias do Nana. Parecer favorável ao Projeto. Em votação o parecer. Aprovado. E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente Seliane da SOS, declarou encerrada a reunião às nove horas e trinta e um minutos, e determinou que eu, Roberto Savedra



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Moya (Assistente Administrativo das Comissões) lavrasse á presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pela Presidente, e demais Vereadores presente à reunião, e publicada posteriormente e no site da Câmara Municipal de Anápolis.


Seliane da SOS
=Presidente=


Jean Carlos
=Vice-Presidente=


Ananias Júnior
=Vereador=


Leitão do Sindicato
=Vereador=


Wederson Lopes
=Vereador=

Não Justificado
Jakson Charles
=Vereador=


Elias do Nana
=Vereador=



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiá, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

